

**DECRETO Nº 3.818 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas e conforme Lei nº 2.308 de 11 de outubro de 2024,,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

|                  |                                                         |                  |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| <b>ORGÃO</b>     | <b>02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO</b>            |                  |
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA</b>             |                  |
| PROGRAMA         | 38 - AÇÕES DO FUMDPI                                    |                  |
| FONTE            | 03 - FUNDOS                                             |                  |
| ATIVIDADE        | 2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3                   |                  |
| ELEMENTO         | (229) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 80.000,00        |
| <b>TOTAL</b>     |                                                         | <b>80.000,00</b> |

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

|                  |                                                         |                  |
|------------------|---------------------------------------------------------|------------------|
| <b>UNID ORÇ.</b> | <b>22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA</b>             |                  |
| PROGRAMA         | 38 - AÇÕES DO FUMDPI                                    |                  |
| FONTE            | 03 - FUNDOS                                             |                  |
| ATIVIDADE        | 2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3                   |                  |
| ELEMENTO         | (227) - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J. | 80.000,00        |
| <b>TOTAL</b>     |                                                         | <b>80.000,00</b> |

**Art. 3º.** Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 11 de outubro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**  
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora Geral de Administração

**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**  
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85B8-FF76-0D2D-CC39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 11/10/2024 16:57:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 11/10/2024 17:13:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/10/2024 06:13:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 14/10/2024 09:13:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/85B8-FF76-0D2D-CC39>